



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 4119/2026
DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

“ALTERAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001 e o andamento do protocolo administrativo 2676/2026, com solicitação expressa das servidoras públicas e deferimentos pelos setores envolvidos;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração pública, dentro dos princípios que a regem;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **LUCIA LANNE GOMES DE ARAÚJO**, que passará a exercer suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **17 DE AGOSTO DE 2026**.

Art. 2.º - Alterar o local de trabalho da servidora pública **EDILEUZA GOMES DAS CHAGAS ARAÚJO**, que passará a exercer suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de **17 DE AGOSTO DE 2026**.

Art. 3º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e intrajornada.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de agosto de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em quadro próprio e Portal da Transparência dessa Prefeitura Municipal

ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO